



Emenda Modificativa ____/2024
Do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2024

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei 36/2024 do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracás para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Vereador Heugênio Gomes Meira, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Entidade: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 09.09 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

10.451.0005.1.004 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.15000000 Valor R\$300.000,00

FINALIDADE: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO POVOADOR DE CAPIVARAS, MUNICÍPIO DE MARACÁS.

Art. 2º Servirá de origem para a suplementação, a redução das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

Entidade: 09 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

Unidade: 09.09 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

15.122.0005.2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.15000000 Valor R\$100.000,00

Poder: 02 -EXECUTIVO

Órgão: 04 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Entidade: 07 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 07.07 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0007.1.003 - Ampliação da Sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte

Valor R\$200.000,00

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2024


Juarez Ferreira Da Silva
Vereador